

## **RESOLUÇÃO Nº 20 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

O CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas Atribuições Legais, considerando a Deliberação da Plenária do CMASReunião Extraordinária no dia 30 de dezembro de 2021 ata de nº 15

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprova a Emenda Parlamentar no valor de R\$100.000,00(cem mil reais), sendo para investimento dos serviços de Proteção Social Básica;

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Nioaque MS, 31 de dezembro de 2021.

Marilene Matei Cappellesso  
**Presidente do Conselho CMAS**  
**Nioaque MS**